**MENSAGEM Nº 005/22**

[Proc. Adm. nº 1538/22]

Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 329.401,23 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), destinados à Secretaria de Assistência Social.

O credito adicional especial em questão, é oriundo do superávit financeiro de 2021, recurso este destinado ao Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal